



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás-PA, pessoa jurídica de poder público, devidamente inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. Com a Rua da Torre S/N, CEP: 68.537-000, representado neste ato pelo Sr.º Roberto Andrade Moreira, Secretário de Governo, Port nº N° 016/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Bem como é amparado no próprio termo contratual, que em sua cláusula decima quinta prevê a possibilidade do aditamento do contrato, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato é o de Nº 2021832 decorrente do Processo Licitatório **034/2019/PMCC**, que tem como Contratada a C.E E BUFFET LTDA inscrita no **CNPJ 28.185.412/0001-62** cujo objetivo é:

“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.”

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo de quantitativo de itens a avença originalmente pactuada, é motivado pelo quantitativo original não ser suficiente para atender a demanda pretendida durante o período de vigência, haja vista que quantidade houve aumento da demanda tornando o quantitativo desde contrato exigi-o.

Assim, neste momento resta necessário utilizar das prerrogativas legais para adicionar mais itens no contrato e conseguirmos cumprir demandas regularmente, SHOWS, REUNIOES, dentre outras em divulgação das ações e campanhas desenvolvidas pelo governo municipal, SHOWS onde deve ser realizado um novo processo de licitação com vistas a obter a contratação durante o próximo exercício.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria de GOVERNO;

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1003 Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTARIA04 122 1315 2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

FONTE:15000

Subelemento:3.3.90.39.22 Exposições congressos e conferencias

DAS DEMAIS CLAUSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, de acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

PLANILHA DESCRITIVA

(Detalhamento dos itens)

item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	quant. Aditivada	Porcentual de acréscimo	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					25%		
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 4,0 x 4,0 mts , piso em compensado naval, paredes em octanorme e cobertura tipo tenda piramidal, climatizado	unid/dia	20	5	25,00%	R\$ 514,00	R\$ 2.570,00
3	LOCAÇÃO CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 5,0 x 5,0 mts , piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. 01 (um) frigobar, 02 jogos de mesas em PVC brancas, forradas. 01 (um) sofá de 02 (dois) lugares. 01 (um) tapete medindo 3,0 x 2,0 mts.	DIARIA	50	12	24,00%	R\$ 391,00	R\$ 4.692,00
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR	DIARIA	14	3	21,43%	R\$ 8.028,00	R\$ 24.084,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



	LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.						
5	LOCAÇÃO D ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts , 12 refletores PAR LED, 08 moving, 02 máquinas de fumaça.	DIARIA	17	4	23,53%	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
6	LOCAÇÃO DE STANDS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Medindo modulos 2,0 x 2,0 mts cada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20 mts cada módulo, estrutura em ferro e altura de 20 cm à 1,70 mts. Estrutura de paredes em TS branco e alumínio, medindo 2,20 mts de altura . 01 (uma) placa para cada estande medindo 1,0 x 0,60 mts. Iluminação para cada estande contendo : 02 (duas) luminárias de 100 watts. 01 (uma) tomada para cada estande. 01 (um) balcão vitrine em estrutura de octanorme, com porta, medindo 1,0 x 1,5 mts. Todos carpetados.	DIARIA	40	10	25,00%	R\$ 397,00	R\$ 3.970,00
10	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 x 10 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1,70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss Q30 , tipo tenda, lonas anti chamas. 02 escadas e para-corpo	DIARIA	7	1	14,29%	R\$ 2.953,00	R\$ 2.953,00



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  DOS CARAJ S
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  DOS CARAJAS

12	LOCA�O DE FECHAMENTO/TAPUMES com montagem e desmontagem Descri�o: Loca�o com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20 metros (altura) x 2,00 metros (largura)	metro	9000	2250	25,00%	R\$ 13,90	R\$ 31.275,00
17	LOCA�O DE GRUPO GERADOR COM INSTALA�O E DESINSTALA�O Descri�o: Grupo gerador de energia, m�vel, silencioso, com capacidade m�nima de 180 KVA, com operador e cabos el�tricos para liga�o. Combustivel por conta da contratnte	DIARIA	40	10	25,00%	R\$ 2.040,90	R\$ 20.409,00
	LOCA�O DE GRUPO GERADOR COM INSTALA�O E DESINSTALA�O - Descri�o: Grupo gerador de energia, m�vel, silencioso, com capacidade m�nima de 260 KVA, com operador e cabos el�tricos para liga�o. Combustivel por conta da contratnte	DIARIA	40	10	25,00%	R\$ 2.371,00	R\$ 23.710,00
19	LOCA�O DE GRUPO GERADOR COM INSTALA�O E DESINSTALA�O Descri�o: Gupo gerador de energia, m�vel, silencioso, com capacidade m�nima de 81 KVA, com operador e cabos el�tricos para liga�o.	DIARIA	24	6	25,00%	R\$ 677,00	R\$ 4.062,00
22	LOCA�O DE PALCO TIPO GEO-SPACE-COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descri�o: Medindo 18 x 14 metros , totalmente em alum�nio , piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo t�nel geod�sico e com lonas anti chamas	DIARIA	16	4	25,00%	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
24	LOCA�O DE PAINEL DE LED - COM INSTAL�O E DESINSTALA�O Descri�o: Completo (alta defini�o) 6,0 x 4,0 metros de alta Resolu�o P5	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 1.476,00	R\$ 2.952,00
25	LOCA�O DE PALCO DUAS �GUAS - 14 X 12 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descri�o: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm � 1,60 mts, cobertura em alum�nio Q30, duas �guas, para-corpo, para-peito e 01 escada	DIARIA	17	4	23,53%	R\$ 3.790,00	R\$ 15.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

29	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS – 10 X 10 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	15	3	20,00%	R\$ 1.997,00	R\$ 5.991,00
32	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS – 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 1.491,00	R\$ 2.982,00
33	LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Estrutura em compensado naval e ferro, medindo de 20 à 80 centímetros de altura, para solenidade em locais abertos e fechados.	metro	2000	500	25,00%	R\$ 16,70	R\$ 8.350,00
35	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 02 (dois) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminada e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo , altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o stand	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

36	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 8,0 X 8,0 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 04 (quatro) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminado e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo , altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o stand.	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 1.476,90	R\$ 2.953,80
40	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	190	47	24,74%	R\$ 649,00	R\$ 30.503,00
41	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	150	37	24,67%	R\$ 194,20	R\$ 7.185,40
43	LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura totalmente em alumínio , cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x 20 metros de largura	DIARIA	8	2	25,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

46	SONORIZAÇÃO –MÉDIO PORTE –PA 32 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player,01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações;MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito);10 Monitores 2X12" + driver de 2";1 Monitor tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações;MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 Garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.BACKLINES – 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10" + 1X15",01 amplificador para teclado (combo),01 Kit de bateria acústica completo;- Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	DIARIA	15	3	20,00%	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
47	SONORIZAÇÃO – GRANDE PORTE –PA 56 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de	DIARIA	26	6	23,08%	R\$ 9.849,00	R\$ 59.094,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

	<p>subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2X12" + driver de 2"; 2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES – 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa; 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15", 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo; - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.</p>						
48	Locação de CARRETA placo completa medindo 10 de boca e 6 de profundidade, som medio porte PA24, iluminação 8 moving 5R, 6 Ribalta, 12 par Led, 1	DIARIA	20	5	25,00%	R\$ 14.400,00	R\$ 72.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



DA JUSTIFICATIVA

Conforme consta devidamente fundamentado pelo fiscal de contrato, o presente aditamento contratual, faz-se necessário tendo em vista que os quantitativos inicialmente não foram suficiente para atender as demandas pretendidas, uma vez que tivemos um aumento nos atos públicos de inaugurações de obras, emissão de ordem de serviço, ocorrendo durante o mês corrido, somando a isso, os eventos artísticos ao longo do ano, sendo os itens deste contrato essencial e indispensável para a realização destas programações.

Reiteramos ainda, que existe previsão contratual constante na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS, que prevê alteração contratual, com a apresentação das devidas justificativas.

Considerado que o presente termo aditivo visa à garantia das condições iniciais do contrato, mantendo os preços a época da licitação, bem como previsão legal para aditamento dentro do limite da modalidade de licitação adotada. Este aditivo está sendo motivado pelo aumento de itens descritos do contrato, sendo de interesse e iniciativa da para beneficiar e acomodar a população que participa dos eventos.

Dessa forma, resta claro e necessário utilizar das prerrogativas legais para aumentar o quantitativo conforme os percentuais descritos abaixo, para darmos continuidade aos serviços públicos.

Roberto Andrade Moreira
Portaria. Nº 412/2018-GP
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



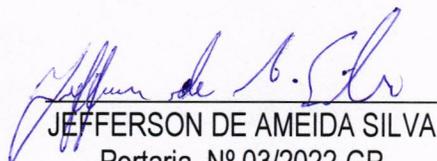
DA JUSTIFICATIVA

Conforme consta devidamente fundamentado pelo fiscal de contrato, o presente aditamento contratual, faz-se necessário tendo em vista que os quantitativos inicialmente não foram suficiente para atender as demandas pretendidas, uma vez que tivemos um aumento nos atos públicos de inaugurações de obras, emissão de ordem de serviço, ocorrendo durante o mês corrido, somando a isso, os eventos artísticos ao longo do ano, sendo os itens deste contrato essencial e indispensável para a realização destas programações.

Reiteramos ainda, que existe previsão contratual constante na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS, que prevê alteração contratual, com a apresentação das devidas justificativas.

Considerado que o presente termo aditivo visa à garantia das condições iniciais do contrato, mantendo os preços a época da licitação, bem como previsão legal para aditamento dentro do limite da modalidade de licitação adotada. Este aditivo está sendo motivado pelo aumento de itens descritos do contrato, sendo de interesse e iniciativa da para beneficiar e acomodar a população que participa dos eventos.

Dessa forma, resta claro e necessário utilizar das prerrogativas legais para aumentar o quantitativo conforme os eventuais descritos abaixo, para darmos continuidade aos serviços públicos.


JEFFERSON DE AMEIDA SILVA
Portaria. Nº 03/2022-GP
FISCAL DE CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20221832, que tem como Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Prefeita Municipal



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 257812

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022
Modalidade : global

Data: 12/09/2022
Página : 0001

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 03. Secretaria Municipal de Governo
Func.programática 04 122 1315 2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$404.372,20

HISTÓRICO: Aditivo de quantidade ao contrato nº 20221832 que tem como Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 404.372,20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 12 de setembro de 2022.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de quantidade ao contrato nº 20221832, que tem como Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA, não comprometera o Orçamento de 2022 conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada Unipessoal

P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00831403284-PRISCILA KAREN SILVA COSTA | 03228615278-EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA

PRISCILA KAREN SILVA COSTA, nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, nascida em 14/03/1994, portadora da Carteira de Identidade nº 6064034, PC - PA, e CPF nº 008.314.032-84, residente e domiciliada na Rua B, nº 277, Bairro Cidade Nova, Parauapebas, Pará, Cep.: 68.515-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI**, com sede na **Rua Rio Dourado, Nº 160, Quadra 006, Lote 31, Loteamento Beira Rio, Parauapebas, Pará, Cep.: 68.515-000**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº. 15600190377, e inscrita no CNPJ sob nº. 28.185.412/0001-62, resolve na forma abaixo, transformar o registro de **EIRELI** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** no qual se regeirá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, em **Sociedade Limitada Unipessoal** passando a denominação social a ser **C.E E BUFFET LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço sede da empresa, passa a ser: **AVENIDA LIBERDADE, Nº 216, QUADRA 002, LOTE 216, 2º PAVIMENTO, SALA 216B, BAIRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS, PARA, CEP: 68.515-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – É admitido **EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/2010, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07214471369, Detran /PA, e CPF nº 032.286.152-78, residente e domiciliado na Rua Arara, nº 218, Quadra 79, Lote 26, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas /PA, Cep.: 68.515-000.

CLÁUSULA QUARTA – A sócia **PRISCILA KAREN SILVA COSTA**, neste ato, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade das suas quotas, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, a **EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA**, identificado acima.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, passa a constituir o capital da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA – Neste ato, o capital social subscrito de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, passa a ser de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA, 100% do capital social, correspondente a 700.000 (setecentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Para tanto, firma nesta mesma data em ato contínuo, o **Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal**.

08/04/2022

Certifico o Registro em 08/04/2022

Arquivamento 15201803430 de 08/04/2022 Protocolo 225029227 de 06/04/2022 NIRE 15201803430

Nome da empresa C.E E BUFFET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96736309139850



Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em
Sociedade Limitada Unipessoal

P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/2010, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07214471369, Detran /PA, e CPF nº 032.286.152-78, residente e domiciliado na Rua Arara, nº 218, Quadra 79, Lote 26, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas /PA, Cep.: 68.515-000.

Constitui uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial "**C.E E BUFFET LTDA**" e tem sede e domicílio na **AVENIDA LIBERDADE, Nº 216, QUADRA 002, LOTE 216, 2º PAVIMENTO, SALA 216B, BAIRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS, PARA, CEP: 68.515-000.**

2ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

3ª O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelo único sócio:

EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA – 700.000 quotas - R\$ 700.000,00 (100%).

4ª Tendo como **objetos**:

-OBJETO:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Filmagem de festas e eventos; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de recreação e lazer; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Criação de estandes para feiras e exposições; Casas de festas e eventos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Discotecas, danceterias, salões de dança e similares; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de painéis publicitários; Instalação e manutenção elétrica; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (organização de Show pirotécnico); Produção de filmes para publicidade; Produção e promoção de eventos esportivos; Promoção de vendas; Reprodução de vídeo em qualquer suporte; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Outras atividades de publicidade (consultoria de eventos); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (elaboração de projetos para eventos).

-CNAE:

8230-0/01 -serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/01 -confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Página 2 de 4

08/04/2022



Certifico o Registro em 08/04/2022

Arquivamento 15201803430 de 08/04/2022 Protocolo 225029227 de 06/04/2022 NIRE 15201803430

Nome da empresa C.E E BUFFET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96736309139850



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00831403284-PRISCILIA KAREN SILVA COSTA | 03228615278-EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada Unipessoal

P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI

- 1413-4/01 -confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 -confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813-0/01 -impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/99 -serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1830-0/02 -reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 3299-0/03 -fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 -fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4321-5/00 -instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/01 -instalação de painéis publicitários
- 4399-1/02 -montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4721-1/02 -padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/04 -comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4763-6/01 -comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 5611-2/01 -restaurantes e similares
- 5620-1/01 -fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5911-1/02 -produção de filmes para publicidade
- 5911-1/99 -atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 7319-0/01 -criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/02 -promoção de vendas
- 7319-0/99 -outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420-0/04 -filmagem de festas e eventos
- 7490-1/99 -outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7721-7/00 -aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 -aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 -aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 -aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 -aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 -atividades de vigilância e segurança privada
- 8230-0/02 -casas de festas e eventos
- 9001-9/01 -produção teatral
- 9001-9/02 -produção musical
- 9001-9/03 -produção de espetáculos de dança
- 9001-9/05 -produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 -atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 -artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 -produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/01 -discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 9329-8/99 -outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

5ª a sociedade iniciou suas atividades em **14 de julho de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio **EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o

Página 3 de 4



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00831403284-PRISCILLA KAREN SILVA COSTA|03228615278-EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA

08/04/2022

Certifico o Registro em 08/04/2022

Arquivamento 15201803430 de 08/04/2022 Protocolo 225029227 de 06/04/2022 NIRE 15201803430

Nome da empresa C.E E BUFFET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96736309139850



**Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em
Sociedade Limitada Unipessoal**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00831403284-PRISCILA KAREN SILVA COSTA|03228615278-EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA

P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

12ª O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Parauapebas /PA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parauapebas /PA, 04 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)
PRISCILA KAREN SILVA COSTA

(assinado digitalmente)
EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA

Página 4 de 4



08/04/2022



225029227



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C.E E BUFFET LTDA
PROTOCOLO	225029227 - 06/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

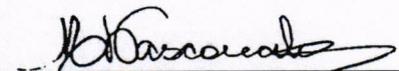
MATRIZ

NIRE 15201803430
CNPJ 28.185.412/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022
SOB N: 15201803430

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00831403284 - PRISCILA KAREN SILVA COSTA - Assinado em 08/04/2022 às 11:22:29

Cpf: 03228615278 - EMMANUEL VINICIUS SILVA COSTA - Assinado em 08/04/2022 às 11:24:18


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

08/04/2022





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.E E BUFFET LTDA
CNPJ: 28.185.412/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:10 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **60DF.FD10.6D62.C232**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C.E E BUFFET LTDA

Inscrição Estadual: 15.570.737-0

CNPJ: 28.185.412/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:31:53 do dia 31/08/2022

Válida até: 27/02/2023

Número da Certidão: 702022080809757-7

Código de Controle de Autenticidade: 1D5E4D94.E14E2A89.05C89BF1.B208498E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C.E E BUFFET LTDA

Inscrição Estadual: 15.570.737-0

CNPJ: 28.185.412/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:31:53 do dia 31/08/2022

Válida até: 27/02/2023

Número da Certidão: 702022080809758-5

Código de Controle de Autenticidade: 19E77596.3EA8A658.6E783A22.F5451EA7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0013918/2022** CPF/CNPJ: **28.185.412/0001-62**
Contribuinte: **C.E E BUFFET LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **05/07/22 10:55**

Validade: **03/10/2022**

PARAUAPEBAS (PA), aos 05 dias do mês de Julho de 2022

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.185.412/0001-62
Razão Social: P KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
Endereço: RUA RIO DOURADO 160 QD 6 LT 31 / LOT BEIRA RIO / PARAUPEBAS /
PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103022377465905

Informação obtida em 28/09/2022 08:17:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.E E BUFFET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.185.412/0001-62
Certidão n°: 27664986/2022
Expedição: 24/08/2022, às 20:44:38
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.E E BUFFET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.185.412/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de quantidade ao contrato nº 20221832, que tem como Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221832

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, portador do CPF nº 769.025.954-53, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e licitante C.E E BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 28.185.412/0001-62, estabelecida na AV. Liberdade nº216 QD02 Lt 216, Bairro da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Emmanuel Vinicius Silva Costa, portador do(a) CPF 032.286.162-78, já qualificados no contrato inicial, oriundo do processo licitatório 223/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 404.372,20 (quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	quant. Aditivada	Porcentual de acréscimo	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					25%		
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 4,0 x 4,0 mts , piso em compensado naval, paredes em octanorme e cobertura tipo tenda piramidal, climatizado	unid/dia	20	5	25,00%	R\$ 514,00	R\$ 2.570,00
3	LOCAÇÃO CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 5,0 x 5,0 mts , piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. 01 (um) frigobar, 02 jogos de mesas em PVC brancas, forradas. 01 (um) sofá de 02 (dois) lugares. 01 (um) tapete medindo 3,0 x 2,0 mts.	DIARIA	50	12	24,00%	R\$ 391,00	R\$ 4.692,00
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36	DIARIA	14	3	21,43%	R\$ 8.028,00	R\$ 24.084,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.						
5	LOCAÇÃO D ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts , 12 refletores PAR LED, 08 moving, 02 máquinas de fumaça.	DIARIA	17	4	23,53%	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
6	LOCAÇÃO DE STANDS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Medindo modulos 2,0 x 2,0 mts cada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20 mts cada módulo, estrutura em ferro e altura de 20 cm à 1,70 mts. Estrutura de paredes em TS branco e alumínio, medindo 2,20 mts de altura . 01 (uma) placa para cada estande medindo 1,0 x 0,60 mts. Iluminação para cada estande contendo : 02 (duas) luminárias de 100 watts. 01 (uma) tomada para cada estande. 01 (um) balcão vitrine em estrutura de octanorme, com porta, medindo 1,0 x 1,5 mts. Todos carpetados.	DIARIA	40	10	25,00%	R\$ 397,00	R\$ 3.970,00
10	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 x 10 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1,70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss Q30 , tipo tenda, lonas anti chamas. 02 escadas e para-corpo	DIARIA	7	1	14,29%	R\$ 2.953,00	R\$ 2.953,00
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES com montagem e desmontagem Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de	metro	9000	2250	25,00%	R\$ 13,90	R\$ 31.275,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



	2,20 metros (altura) x 2,00 metros (largura)						
17	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	DIARIA	40	10	25,00%	R\$ 2.040,90	R\$ 20.409,00
18	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	DIARIA	40	10	25,00%	R\$ 2.371,00	R\$ 23.710,00
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 81 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	24	6	25,00%	R\$ 677,00	R\$ 4.062,00
22	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 18 x 14 metros , totalmente em alumínio , piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas	DIARIA	16	4	25,00%	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
24	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 6,0 x 4,0 metros de alta Resolução P5	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 1.476,00	R\$ 2.952,00
25	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS – 14 X 12 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura em alumínio Q30, duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada	DIARIA	17	4	23,53%	R\$ 3.790,00	R\$ 15.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

29	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS – 10 X 10 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	15	3	20,00%	R\$ 1.997,00	R\$ 5.991,00
32	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS – 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 1.491,00	R\$ 2.982,00
33	LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Estrutura em compensado naval e ferro, medindo de 20 à 80 centímetros de altura, para solenidade em locais abertos e fechados.	metro	2000	500	25,00%	R\$ 16,70	R\$ 8.350,00
35	LOCAÇÃO DE STAND MEDIDNO 5,0 X 5,0 MTS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 02 (dois) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminada e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo , altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o stand	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

36	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 8,0 X 8,0 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 04 (quatro) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminado e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo , altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o estand.	DIARIA	10	2	20,00%	R\$ 1.476,90	R\$ 2.953,80
40	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	190	47	24,74%	R\$ 649,00	R\$ 30.503,00
41	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	150	37	24,67%	R\$ 194,20	R\$ 7.185,40
43	LOCAÇÃO DE TUNEL GEOSPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura totalmente em alumínio , cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x 20 metros de largura	DIARIA	8	2	25,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

46	SONORIZAÇÃO –MÉDIO PORTE –PA 32 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2X12" + driver de 2"; 1 Monitor tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 Garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES – 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10" + 1X15", 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo; - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	DIARIA	15	3	20,00%	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
47	SONORIZAÇÃO – GRANDE PORTE –PA 56 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que	DIARIA	26	6	23,08%	R\$ 9.849,00	R\$ 59.094,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



	atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2X12" + driver de 2"; 2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES – 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa; 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15", 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo; - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.						
48	Locação de CARRETA placo completa medindo 10 de boca e 6 de profundidade, som medio porte PA24, iluminação 8 moving 5R, 6 Ribalta, 12 par Led, 1 maquina de fumaça	DIARIA	20	5	25,00%	R\$ 14.400,00	R\$ 72.000,00
							R\$ 404.372,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 _____. Fonte de Recurso _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, XX de XXXXXX de XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

C.E E BUFFET LTDA
CNPJ 28.185.412/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____